

**ATA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA HABILITADOS E
CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

EDITAL DE AFIXAÇÃO Nº 001/2023

4ª REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CONVENIADAS.

Às nove horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade da Educação - Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811, Residencial Flamboyant, realizou-se a 4ª Reunião da Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 150/SEC/2023 conforme Decreto nº 8729/95.

A finalidade da reunião foi dar continuidade aos trabalhos de Seleção e Classificação dos Projetos de Venda Habilitados na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, considerando os critérios de seleção estabelecidos no Art.35 da Resolução CD/FNDE n 06/2020 e no item do Edital 11 e a Classificação Final, conforme o item 11.4 do Edital.

Os projetos de venda considerados habilitados foram:

- 1. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA (ORGÂNICOS COOPER);**
- 2. COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL (COOAIPRO);**
- 3. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA (COOPERVELE);**
- 4. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA (COOPERQUIVALE);**
- 5. ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO;**
- 6. GRUPO INFORMAL TOTALCOOPER.**

Os projetos de venda citados acima foram divididos em grupos de: grupo de Projetos de venda de municípios que compõem a Região Geográfica Imediata de São José dos Campos/SP, grupo de Projetos de venda de municípios que compõem a Região Geográfica Intermediária de São José dos Campos/SP e grupo de Projetos de venda do Estado de São Paulo, de acordo com os critérios estabelecidos nos § 1º e 2º do Art.35 da Resolução CD/FNDE n 06/2020 e nos itens 11.2, 11.2.1 e 11.2.2 do Edital.

Desta forma, observando a ordem de prioridade para seleção entre os grupos, nos termos do item 11.2.3 do Edital e do § 3º do Art.35 da Resolução CD/FNDE n 06/2020, os Projetos de venda foram agrupados em:

SPI.



Grupo de Projeto de venda de municípios que compõem a Região Geográfica Imediata de São José dos Campos/SP:

a) Grupo Formal: Associação Agrícola Novos Campos de Paraibuna e Região - Paraibuna / SP Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 90,9%.

Grupos de Projetos de venda de municípios que compõem a Região Geográfica Intermediária de São José dos Campos/SP:

b) Grupo Formal: Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – COOPERVALE Distribuidora de Alimentos – Taubaté / SP – Agricultores Assentados pelo PNRA na DAP/CAF: 100%, sendo 69,23% Assentados.

c) Grupo Formal: Orgânicos Cooper - Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba - Piedamonhangaba / SP - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 90,65%, sendo 12,95% Assentados.

d) Grupo Informal TOTALCOOPER – Tremembé / SP (Total 05 agricultores com DAP/CAF Física ativa, 3 das DAP/CAF ativas no município de Taubaté e 2 das DAP/CAF ativas no município de Tremembé).

Grupos de Projetos de venda do Estado de São Paulo:

e) Grupo Formal: COOPERQUIVALE - Cooperativa do Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira - Eldorado / SP Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 100%, sendo 100% Quilombola.

f) Grupo Formal: Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel (COOAIPRO) – Santa Isabel/SP – Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 95,45%.

Em cada grupo de projeto, foi observada a ordem de prioridade para seleção, nos termos do item 11.2.4 do Edital e do § 4 do Art.35 da Resolução CD/FNDE n 06/2020.

Desta forma, primeiramente, foram priorizadas as propostas do Grupo Formal **Associação Agrícola Novos Campos de Paraibuna e Região** que compõem a Região Geográfica Imediata de São José dos Campos/SP.

Não obtendo as quantidades necessárias de produtos oriundos da Região Geográfica Imediata de São José dos Campos/SP, então, estas foram complementadas com os projetos de venda de municípios que compõem a Região Geográfica Intermediária de São José dos Campos/SP, priorizando o Grupo Formal **Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – COOPERVALE**, com maior percentual de Agricultores Assentados na Região Geográfica Intermediária, seguido do Grupo Formal **Orgânicos Cooper - Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba**, com menor percentual de Agricultores Assentados na Região Geográfica Intermediária.

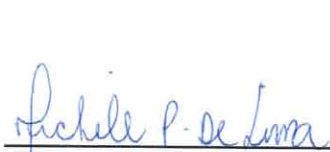
Em seguida, a classificação dos Projetos de Venda foi complementada com o projeto de venda do Estado de São Paulo, conforme dispõe o subitem 11.2.4.4 do Edital, contemplando o Grupo Formal **Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel (COOAIPRO)**, sendo a única Cooperativa que apresentou fornecimento de Pêssego, Caqui e Pitaya no projeto de venda.

SPI. 


Na classificação dos Projetos de Venda, não houveram a necessidade de complementação com os projetos de venda dos grupos: Grupo Informal **TOTALCOOPER – Tremembé** e Grupo Formal **COOPERQUIVALE - Cooperativa do Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira**.

Faz parte integrante da Ata, a Grade com a Seleção e Classificação dos Projetos de Venda (Etapa 3) da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. Após o prazo de recurso da publicação da seleção e classificação dos Projetos de Venda habilitados, o resultado final da seleção e classificação dos Projetos de venda será publicado em Imprensa Oficial e no site da Prefeitura.

Nada mais havendo e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada às dez horas e quarenta minutos a presente reunião. Para constar, eu Vanessa Laís Cardoso Ferreira, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.


Michele Pereira de
Lima


Costantino Siciliano


Stephanie Nayara Pinto
Ivo


Messias Heitor F. de
Oliveira


Marcelo Ricardo da
Silva


Vanessa Laís Cardoso
Ferreira